



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.745, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU para o biênio 2022/2023."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o contido no memorando nº 26/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo e no memorando nº 20/2023 da Secretaria Municipal de Habitação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "h", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.652, de 27 de maio de 2022, nº 1.674, de 18 de agosto de 2022, nº 1.692, de 06 de outubro de 2022, e nº 1.736, de 06 de janeiro de 2023, para fins de substituição de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Habitação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, da seguinte forma: **ANA CAROLINE VASCONCELOS SOARES** – RG: 49.814.707-1, em substituição a **JÉSSICA SANTOS WIJK PIRES** - RG nº 34.331.321-2.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, e suas alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08 / 02 / 2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 979